



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 27 de junho de 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, contendo de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, do quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição.

1.1. Descrição geral da necessidade

O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para *evoluir a solução previamente contratada*, adquirindo *novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar*.

Constam também como objeto desta contratação os serviços de instalação, treinamento operacional e operação assistida.

1.2. Motivação/Justificativa

Inicialmente, sob o número 24/2019 (SEI 1000777), foi firmado contrato para *fornecimento de solução de informatização da sessão plenária com a instalação de painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário* e que tem seu encerramento em 13 de setembro de 2023, sem a possibilidade legal de renovação contratual.

A solução fornecida nesse contrato permitiu que a Câmara Legislativa do Distrito Federal modernizasse seu processo legislativo, aumentasse a publicidade dos seus atos e elevasse sua produtividade na análise de suas proposições legislativas.

Desde sua implantação não houve mais qualquer votação de proposição legislativa em outro meio que não o digital, tornando-se esta ferramenta indispensável para a rotina desta Casa.

Há em curso o contrato número 23/2023 (SEI 1330302), cujo objeto é a *prestação de serviços de assistência técnica especializada, compreendendo a manutenção em caráter preventivo, corretivo e evolutivo nos Sistemas Eletrônicos de Votação instalados no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal* e sua vigência de 30 (trinta) meses contados da sua publicação, prorrogável para até 10 anos.

Não é possível dar manutenção ou suporte à solução contratada com mão de obra própria ou contratação de outra empresa que não a criadora da solução, visto que a solução contratada tem como fornecedor exclusivo a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, conforme carta de exclusividade emitida pela ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

Destaca-se a necessidade de integrar o Sistema Eletrônico de Votação aos demais sistemas utilizados por esta Casa de Leis, tais como PLe e SEI, visando maior transparência e agilidade na

execução de processos de trabalho legislativos.

Para integrar o Sistema Eletrônico de Votação aos demais sistemas da Casa, é necessária a atualização do Software do Sistema Eletrônico de Votação para uma versão *Web*. O contrato vigente contempla tal atualização. No entanto, faz-se necessária a aquisição de novos terminais de votação, compatíveis com uma solução *Web*.

Este Estudo Técnico Preliminar visa justificar a aquisição de equipamentos compatíveis com solução previamente adquirida e implantada nesta Casa legislativa e comprovar que tal decisão impacta positivamente nas atividades finalísticas da CLDF.

1.3. **Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual da CLDF e alinhamento ao PDTI**

O objeto desta contratação está em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2024-2025 da CLDF, conforme abaixo:

OBJ - 5 - Prover sustentação computacional			
OBJ - 5.22 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional			
NEC	Declarante	Necessidade	Função institucional
5.1.22	Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI(Atualmente Diretoria de Modernização e Inovação Digital - DMI)	Garantir infraestrutura e suporte em tecnologia da informação para realização das Sessões e Reuniões Ordinárias nas dependências da CLDF ou em qualquer local do Distrito Federal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa.	Representação Legiferação Fiscalização (operação chave) (++) cm,tm Visão: A a H

1.4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Há em curso o contrato número 23/2023 (SEI1330302), cujo objeto é a *prestação de serviços de assistência técnica especializada, compreendendo a manutenção em caráter preventivo, corretivo e evolutivo nos Sistemas Eletrônicos de Votação instalados no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal* e sua vigência de 30 (trinta) meses contados da sua publicação, prorrogável para até 10 anos. Tal contrato contempla a atualização do software para uma solução *Web*, necessitando da aquisição de novos terminais de votação compatíveis.

1.5. **Necessidades de negócio**

A empresa contratada deverá fornecer os Terminais de Registro de Presença e Voto do

Parlamentar e todos os equipamentos e recursos necessários para integração dos novos terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar ao sistema já existente.

Estão incluídos no valor a ser pago os seguintes serviços:

- Todos os serviços de instalação.
- Software Embarcado ao Terminal do Parlamentar.
- Serviço de Treinamento Operacional e Operação assistida.
- Fornecimento integral de equipamentos, peças e módulos necessários para adequação dos novos terminais ao sistema.
- Pessoal técnico especializado - Atualizações de versões de Software - Impostos e encargos sociais.
- Todas as licenças previamente adquiridas pela CLDF no contrato 24/2019 e no contrato 23/2023.

Os serviços de instalação serão executados diretamente pela empresa contratada não podendo ser subempreitados, cedidos ou sublocados, excetuados aqueles que não se incluam em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da CLDF, sem prejuízo da responsabilidade da empresa pelo ônus e perfeição técnica dos mesmos.

Após a instalação dos equipamentos novos, a empresa obriga-se a manter o sistema em condições normais de funcionamento, contínuo, eficiente e seguro, devendo efetuar todos os ajustes necessários. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementada à garantia legal, deverá compreender todo o período contratual do contrato 23/2023, em virtude da natureza do objeto deste contrato.

1.6. **Necessidades tecnológicas**

Conforme contrato 23/2023, o sistema eletrônico de votação, atualmente SEV-2000, que deverá ser migrado para arquitetura e versão web sem qualquer custo para a contratante, entendendo-se como uma atualização de versão do sistema.

Os novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar devem ser compatíveis com a versão web do sistema.

Este sistema, após a atualização, deve conter, não se limitando, as seguintes funções:

- **APOIO À CONDUÇÃO PLENÁRIA**
 - Abertura da sessão plenária
 - Encerramento da sessão plenária
 - Suspensão da sessão plenária
 - Reabertura da sessão plenária

- Acionamento da campainha sonora
- Relógio digital e cronômetro
 - Exposição do horário no vídeo wall
 - Registro no sistema do horário de ocorrência dos eventos tais como:
 - Abertura, suspensão, reabertura e encerramento da sessão
 - Troca de presidência
 - Verificações de quórum
 - Pronunciamentos de comunicados de líderes, comunicados de parlamentares e grande expediente
 - Votações
 - Cronometragem dos pronunciamentos
 - Designação de oradores com controle dos microfones e cronometragem das falas
 - Registro no sistema do número e do tipo da sessão, da data e do horário de abertura, conforme sincronia com relógio digital integrante da solução de Tecnologia de informação
 - Emissão em PDF e impressão dos seguintes relatórios a qualquer tempo da sessão
 - Extratos de votação: registro de cada votação realizada, nominal e simbólica, com as informações pertinentes
 - Verificações de quórum
 - Registro consolidado de presenças ao longo da sessão
 - Resumo da sessão após o seu encerramento, contendo os seguintes dados
 - Dados da sessão
 - Lista de presença dos deputados
 - Lista de oradores nas fases de comunicados de líderes, comunicados de parlamentares e grande expediente
 - Relação dos itens da ordem do dia que foram votados com os respectivos resultados
 - Eventuais eleições realizadas
 - O sistema deve prever funcionalidades para eleição da mesa diretora, das presidências das comissões permanentes, do ouvidor, do corregedor, entre outras.

• CONTROLE DE PRESENÇA

- Recontagem do quórum a qualquer momento da sessão plenária. O parlamentar deve autenticar-se no sistema para cada verificação de quórum, conforme comando do presidente da sessão
 - Verificações de quórum: relação dos deputados presentes e ausentes em cada aferição de quórum realizada ao longo da sessão a qualquer tempo.

- O procedimento de votação nominal se equipara ao procedimento de quórum no que tange à funcionalidade de recomposição de quórum.
- A qualquer momento da sessão o deputado pode registrar a sua saída da sessão plenária por meio de funcionalidade no dispositivo de registro de presença/votação
- O sistema deve atualizar o quantitativo de deputados presentes e ausentes automaticamente quando um deputados se autentica ou registra sua saída, em qualquer momento da sessão

- **CONTROLE E CRONOMETRAGEM DE FALA**

- Controle dos microfones - liberação e corte do áudio
- Cronometragem e controle do tempo de fala dos deputados distritais, com corte do áudio ou prorrogação do tempo concedido, pelo presidente, conforme disposições regimentais em cada fase específica da sessão, a saber:
 - Comunicados de Líderes
 - Comunicados de Parlamentares
 - Grande expediente
 - Discussão de proposição
 - Os microfones e respectivo controle de fala devem estar disponíveis para uso em todos os eventos que se realizam no plenário, com funcionamento independente do sistema de condução plenária

- **CAMPAINHA SONORA**

- A solução deverá dispor de campainha sonora para gerar tons distintos por função: Início e encerramento de sessão, início e encerramento de votações, chamadas para recomposição de quórum, início e encerramento de tempos para oradores e aparteantes, havendo a possibilidade de cadastramento de novas funções específicas, com tempos de acionamento programáveis e ao alcance do operador, respectivamente.

- **CADASTRO DE ITENS PARA VOTAÇÃO - ORDEM DO DIA**

- Cadastro dos itens da ordem do dia (pauta de votação) contendo as seguintes informações:
 - Número do item
 - Turno de votação
 - Espécie de proposição
 - Além dos tipos de proposição o sistema deve contemplar os atributos processo e outros
 - Numero e ano da proposição
 - Autoria
 - Ementa

- Quórum necessário para aprovação: Maioria simples, maioria absoluta e quórum qualificado
 - Modalidade de votação: processo nominal ou processo simbólico
 - Tratar como item extrapauta a apreciação de pareceres de comissão e de destaques. Isso implica a necessidade de haver um campo destinado à digitação de texto
 - No cadastramento dos itens da ordem do dia deve haver um campo de livre preenchimento textual, destinado a observações, como por exemplo, a ocorrência de tramitação conjunta
 - Cadastro das fases de apreciação: Em discussão e Em votação
 - Cadastramento dos itens por atributos - espécie, número, ano, autoria, ementa, etc., para possibilitar a seleção de cada atributo que será exposto no vídeo wall.
 - Possibilidade de cadastramento da ordem do dia antes do início da sessão plenária e respectiva edição durante o seu andamento, com a correção de itens e inclusão de itens extrapauta para apreciação.
 - Possibilidade de importação dos dados da ordem do dia a partir de proposições cadastradas em sistemas da Casa
 - Possibilidade de criar ordem do dia a partir da cópia de itens cadastrados em sessão anterior e posterior edição, isto é, possibilidade de importar os itens da ordem do dia cadastrados em uma sessão para a sessão subsequente.
 - Possibilidade de elaboração instantânea/automatizada de pauta de sessão extraordinária imediata a partir dos itens aprovados em 1º turno na sessão em andamento, e de inclusão de outros que sejam solicitados.
- **SELEÇÃO DE ITENS PARA VOTAÇÃO - ORDEM DO DIA**
 - Seleção do item para votação individual
 - Seleção de itens para votação em bloco (conjunta)
 - Inclusão de item extrapauta, no decorrer da sessão, para votação imediata
- **OUTROS CADASTROS DE APOIO**
 - Tipos de sessão
 - Atributo
 - Nome
 - Valores pré-cadastrados
 - Ordinária
 - Extraordinária
 - Preparatória
 - Parlamentares
 - Atributo
 - Nome parlamentar

- Matrícula
 - Partido
- Partidos políticos
 - Atributo
 - Nome
 - Sigla
 - Líder e vice-líder
- Blocos Partidários
 - Atributo
 - Nome
 - Partidos
 - Líder e Vice-líder
- Comissões permanentes, mesa diretora e comissão especial de propostas de emendas à lei orgânica
 - Atributo
 - Nome
 - Sigla
 - Composição
 - Integrantes
 - Suplentes
- Oradores inscritos
 - Atributo
 - Fase da sessão
 - Parlamentar
 - Partido ou bloco
- Fases da sessão ordinária
 - Atributo
 - Nome da fase
 - Valores pré-cadastrados
 - Abertura da sessão
 - Leitura de expediente
 - Pequeno expediente
 - Comunicado de líderes
 - Comunicado de parlamentares
 - Ordem do dia
 - Grade expediente

- **PROCESSAMENTO DAS VOTAÇÕES NOMINAIS E SIMBÓLICAS**

- Processamento das votações nominais e simbólicas, de acordo com as particularidades de cada modalidade
- Processamento de votações por processo nominal, conduzidas pelo presidente, que abre e encerra o período de votação no sistema. O sistema deverá proceder contabilização dos votos "sim", "não" ou "abstenção" de cada parlamentar, a partir da respectiva autenticação e votação em terminal específico individualizado, afixado nas bancadas dos deputados e na mesa diretora, e registro e contabilização da obstrução à votação, quando houver
 - O deputado deve autenticar-se no sistema para cada votação nominal, a fim de garantir a segurança do voto;
 - O sistema deve prever as seguintes possibilidades de exibição dos votos, sim, não e abstenção, assim como da obstrução, durante o procedimento de votação nominal, para ser utilizado a critério da CLDF:
 - Durante o procedimento de votação nominal o sistema deve evidenciar, em tempo real, nos terminais de controle do sistema (do presidente e do operador) e no vídeo wall, que determinado deputado já votou, à medida que cada parlamentar registra o seu voto, mas a divulgação do voto (sim, não ou abstenção), de todos eles, deve ser simultânea, quando for encerrado o procedimento de votação. As obstruções, por sua vez, serão expostas de imediato, ao se abrir o tempo para votação;
 - Durante o procedimento de votação nominal o sistema deve explicitar, em tempo real, nos terminais de controle do sistema (do presidente e do operador) e no vídeo wall, o voto "sim", "não" ou "abstenção" registrado pelo deputado, à medida que cada parlamentar registra o seu voto.
 - Deve ser possível ao parlamentar alterar o voto já registrado antes de o presidente encerrar o processo de votação nominal. No entanto, ao encerrar-se o processo de votação nominal, nenhum voto poderá ser alterado ou acrescentado.
- O resultado (aprovado/rejeitado/não houve quórum), será registrado pelo operador do sistema, conforme proclamado pelo Presidente da sessão após cotejamento do somatório dos votos favoráveis, contrários e abstenções manifestos pelos parlamentares e o quórum exigido pela aprovação da proposição
- Processamento de votações por processo simbólico, conduzida pelo presidente, que abre e encerra o período de votação no sistema
 - Se houver necessidade, proceder-se-á à nova verificação de quórum antes de iniciar a votação; o último quórum contabilizado pelo sistema imediatamente antes do início da votação por processo simbólico será sempre o quantitativo considerado pelo sistema para fins de registro no extrato de votação;
 - O sistema deve atualizar o quantitativo de deputados presentes e ausentes automaticamente quando um deputado se autentica ou registra sua saída, em qualquer momento da sessão;
 - A quantidade de deputados presentes será indicada automaticamente pelo sistema no extrato de votação por processo simbólico;
 - As obstruções serão registradas automaticamente no extrato de votação por processo simbólico, quando estas forem proclamadas pelo líder da bancada e previamente registradas no sistema pelo operador;
 - Nas votações por processo simbólico, o operador do sistema registrará, manualmente, o resultado (aprovado/rejeitado), registrando os eventuais votos

contrários e abstenções manifestos pelos parlamentares;

- Possibilidade de seleção não sequencial dos itens da Ordem do Dia para apreciação (inversão de pauta)
- Exposição, nos terminais do presidente e do operador do sistema, da lista dos itens da pauta de votação para seleção
- Exposição, no terminal do presidente, do item selecionado para apreciação com a espécie e número da proposição, o turno de votação, a autoria, a ementa (opcional)
- Possibilidade de seleção de vários itens para apreciação conjunta, em uma única votação (votação em bloco/em lote), seja ela por processo nominal ou simbólico
- Seleção sequencial obrigatória das etapas de apreciação "EM DISCUSSÃO" e "EM VOTAÇÃO", habilitando a fase de votação exclusivamente após ter ocorrido a fase de discussão
- Registro no sistema pelo operador, de "OBSTRUÇÃO", quando esta for proclamada por liderança partidária ou anunciada individualmente por parlamentar. Essa funcionalidade implica a subtração da contagem de verificação de quórum registrado para a votação respectiva
 - No caso de o parlamentar optar por descumprir a orientação da liderança e registrar o seu voto, o sistema deve permitir que ele o faça, registrando o voto e considerando-o no somatório;
- Registro da informação de apreciação da redação final das proposições;
 - Impressão, a qualquer tempo, do resumo/resultado de cada votação por processo simbólico efetuada (a folha deve conter a espécie, o número e ano da proposição, a autoria, o turno de votação, o quórum votante/presente, o registro do somatório de abstenções, de obstruções, de votos contrários, o resultado da votação: Aprovado ou rejeitado, ou se não houve quórum para deliberação e o horário de encerramento da votação.);
 - Impressão, a qualquer tempo, do resumo/resultado de cada votação por processo nominal efetuada (a folha deve conter a espécie, o número e ano da proposição, a autoria, o turno de votação, o quórum votante/presente, o registro do somatório de abstenções, de obstruções, de votos contrários, o resultado da votação: Aprovado ou rejeitado, ou se não houve quórum para deliberação e o horário de encerramento da votação.);
 - Quando se tratar de votação de parecer, o extrato deve conter além dos dados acima, a sigla da comissão e o nome do relator;
 - Quando se tratar de votação de destaque de emenda ou de parte da proposição, o extrato deve conter além dos dados acima, a identificação de emenda ou parte destacada;
 - Quando se tratar de votação em bloco, deverão constar do extrato de votação a espécie, número e ano de cada proposição incluída no bloco, sem ser necessário especificar as autorias. As demais informações acima devem estar contidas no extrato de votação (o registro dos votos de cada deputado, com o somatório dos votos "sim", "não", "abstenções" bem como de obstruções, se houver, o resultado da votação: : Aprovado ou rejeitado, ou se não houve quórum para deliberação e o horário de encerramento da votação.);
 - Quando se tratar de apreciação de veto parcial, o extrato de votação deverá conter a discriminação dos vetos parciais apreciados (dispositivos);

- Quando se tratar de apreciação de veto total, o extrato de votação deverá indicar que se trata de veto total;
 - Caso seja apreciada a redação final, essa informação deve constar do registro da respectiva proposição.
- **ELEIÇÕES (MESA DIRETORA, PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIAS DE COMISSÕES, OUVIDOR, CORREGEDOR)**
 - Processamento de eleição da mesa diretora, das presidências das comissões permanentes, do ouvidor, do corregedor e outras
 - Cadastramento do cargo a ser preenchido;
 - Cadastramento de candidatos;
 - Votação nominal;
 - Na eleição das presidências das comissões, habilitar para votar apenas os membros da respectiva comissão.
- **PROJEÇÃO NO VIDEO WALL**
 - Exposição da relação de parlamentares presentes e ausentes a partir da abertura da sessão
 - Exposição da verificação de quórum quando da sua realização que pode ocorrer em qualquer momento da sessão
 - Exposição da identificação das diversas fases da sessão
 - Abertura da sessão;
 - Leitura da ata;
 - Pequeno Expediente.
 - Comunicados de líderes;
 - Comunicados de parlamentares.
 - Ordem do dia;
 - Grande expediente.
 - Exposição da imagem dos oradores bem como da sua identificação, com nome, partido, e informado se é líder ou vice-líder de partido, bloco, governo, maioria ou minoria, quando for o caso
 - Exposição do item da ordem do dia em apreciação, com as seguintes informações
 - Número do item;
 - Espécie e número/ano da proposição;
 - Ementa;
 - Comissão;
 - Nome e partido do relator;
 - Número da emenda destacada, se for o caso, ou especificação de outros destaques caso ocorram.

- Exposição dos votos nominais registrados, das obstruções declaradas e dos resultados das votações, em tempo real
- Exibição de mensagens instantâneas e de conteúdos multimídia diversos, tais como filmes em alta resolução
- Exposição de relógio digital e cronômetro
- O sistema deve aceitar que a imagem a ser veiculada seja estática ou dinâmica (em movimento), gerada por filmagem realizada no plenário ou outra fonte
- Exposição do número do item selecionado para apreciação, a espécie e o número da proposição, o turno de votação, a autoria, a ementa e o quórum necessário para aprovação
- Exposição resumida dos itens selecionados para votação conjunta (em bloco/em lote), contendo a espécie, o número e o ano das proposições que estiverem em processo de votação.
 - Exposição da informação "EM DISCUSSÃO" ou "EM VOTAÇÃO";
 - Na fase de "DISCUSSÃO", imagem e partido do parlamentar que está usando a palavra para discutir proposição, deve ser exposta no vídeo wall;
 - Exposição, na planilha de votação do vídeo wall, da opção "obstrução" referente aos deputados componentes da bancada cujo líder declarou estarem em "obstrução", ou cuja "obstrução" tenha sido declarada individualmente, com a devida subtração da quantidade desses parlamentares do somatório do quórum da votação respectiva;
 - Exposição da informação referente à apreciação da redação final das proposições;
 - Exposição no vídeo wall do quórum atualizado automaticamente e de toda verificação de quórum realizada, indicando os deputados presentes e os ausentes naquele momento;
 - A solução deve considerar mostradores numéricos em alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do plenário considerando quatro unidades em formato individual de 00 a 99, incluindo respectivas legendas SIM, NÃO, ABSTENÇÃO, OBSTRUÇÃO E TOTAL;
 - Obs: o layout deve ser configurável, permitindo uma combinação específica para cada fase da sessão e para cada vídeo wall.

- **EXPORTAÇÕES DE DADOS**

- A solução deve disponibilizar os seguintes dados para leitura por outros sistemas da CLDF:
 - Cadastro de parlamentares;
 - Cadastro de partidos políticos;
 - Cadastro de blocos partidários;
 - Cadastro de comissões permanentes, mesa diretora e comissão especial de propostas de emendas à lei orgânica;
 - Cadastro de oradores inscritos;
 - Cadastro de ordem do dia;

- Relatório de verificação de quórum;
- Relatório de registro de presença;
- Extrato de cada votação (nominal e simbólica);
- Resumo da sessão;
- Relação de oradores que se pronunciaram em cada fase da sessão (comunicados de líderes, comunicados de parlamentares e grande expediente);
- O formato dos arquivos de exportação de dados deve seguir os padrões de interoperabilidade descritos na nota técnica 1/2018 SEASI - interoperabilidade - Sistemas de Informações da CLDF, anexa às folhas 429 e 430 do processo 001-001662/2015;
- Devido a limitações impostas pelos requisitos de segurança, a exportação de dados deverá ser feita através de geração de arquivos texto gravados em uma pasta remota;
- Os dados devem estar disponíveis para consulta a qualquer momento inclusive durante a sessão, sem impacto no funcionamento do sistema;
- Os dados devem ser atualizados à medida que os eventos ocorrem no sistema.

Além das funcionalidades acima, a contratação deve dar manutenção nos seguintes equipamentos previamente adquiridos pela CLDF:

- **TERMINAIS DE OPERAÇÃO**

- **TERMINAIS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA**

- Dois terminais instalados nas mesas de apoio à Mesa Diretora, destinadas à Secretaria Legislativa - SELEG e 1 terminal instalado em posto adicional no plenário, para uso da Secretaria Legislativa.
 - Funcionalidades:
 - Operação de todas as funcionalidades do sistema: terminal de registro de atividades, incluindo o cadastro de nome e partidos dos parlamentares, comissões, matérias da Ordem do Dia, votações, emissão de relatórios, extratos de votação e outros;
 - Possibilidade de operação simultânea dos terminais por operadores distintos, desde que dedicados a tarefas distintas no sistema, por exemplo, um terminal opera o cadastro da ordem do Dia, inserindo ou editando itens, enquanto o outro opera a designação de operadores e projeção no vídeo Wall.

- **TERMINAL DO PRESIDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E CONDUÇÃO DA SESSÃO**

- **Quantidade: 1**
 - Operação das diversas funcionalidades do sistema, tais como:
 - Abertura e encerramento da sessão;
 - Suspensão e reabertura da sessão;
 - Designação de oradores;

- Controle dos microfones para fala dos oradores, com liberação e corte do áudio, prorrogação do tempo, e cronometragem do tempo de pronunciamento;
 - Acompanhamento/designação da Ordem do Dia, com abertura e encerramento de votação por processo nominal e simbólico;
 - Abertura e encerramento de verificação de quórum;
 - Acionamento de campainha sonora;
 - O terminal do presidente deve permitir a troca e respectiva autenticação de presidente no decorrer da sessão.
- **SERVIDORES, STORAGE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS DO SISTEMA**
 - **Requisitos**
 - Servidor rack. Redundante com alta disponibilidade;
 - Todos os itens necessários à instalação deverão ser contemplados na solução, como: suporte do painel, acabamento, cabeamento, instalação elétrica, instalação lógica, organização de cabos e fios, dutos de passagem etc.;
 - Todos os serviços necessários à instalação deverão ser contemplados, como: retirada e colocação de carpetes, tapetes, acabamentos em geral, serviços de marcenaria para instalação dos terminais e pequenas obras e pintura que se façam necessárias.
- **TERMINAIS DE REGISTRO DE PRESENÇA E DE VOTAÇÃO**
 - **Quantidade: 33**
 - Todos os itens necessários à instalação deverão ser contemplados na solução, como: suporte, acabamento, cabeamento, instalação elétrica, instalação lógica, organização de cabos e fios, dutos de passagem, adequações físicas no ambiente.
 - Todos os serviços necessários à instalação deverão ser contemplados, como: retirada e colocação de carpetes, tapetes, acabamentos em geral, serviços de marcenaria para instalação dos terminais e pequenas obras e pinturas que se façam necessárias para manter o ambiente igual ao original.
 - **Funcionalidades:**
 - O dispositivo será utilizado tanto para o registro de presença do parlamentar quanto para a votação;
 - Deve conter as opções de voto SIM, NÃO e ABSTENÇÃO, além de teclado numérico e sensor de biometria para autenticação. O microfone pode ser acoplado a esse dispositivo ou não;
 - Possibilidade de autenticação do deputado pelas combinações: conjugação de senha e biometria, ou conjugação de matrícula e senha, ou biometria;
 - Registro de presença mediante a autenticação do deputado;
 - Registro de voto (sim, não e abstenção) mediante a autenticação do deputado;
 - Gabinete em material resistente, impermeável para líquidos e poeira, com

layout que privilegie a facilidade de acesso e uso dos recursos operacionais. Teclado com os dígitos de 0 a 9, teclas ENTER e APAGA (ou equivalentes) e mais 3 (três) teclas para seleção de voto, em cores diferentes (SIM, NÃO E ABSTENÇÃO);

- Devem ser disponibilizados equipamentos de teste e homologação.

○ **VÍDEO WALL**

- **Quantidade: 3**

- 2 vídeos walls, cada um composto por 25 monitores widescreen (16:9) full-hd, tecnologia IPS (In-plane switching) capazes de veicular imagens estáticas e filmes com resolução 4k ou superior, com dimensão compreendida entre 46" e 47", com até 3,5mm de borda total (borda a borda), dispostos horizontalmente em 5 linhas de 5 monitores;
- 1 vídeo wall composto por 6 monitores widescreen (16:9) full-hd, tecnologia IPS (In-plane switching), capazes de veicular imagens estáticas e filmes com resolução 4k ou superior, com dimensão compreendida entre 46" e 47" com até 3,5mm de borda total (borda a borda), dispostos verticalmente, em 1 linha de 6 monitores;
- Todo o equipamento e acessórios necessários à instalação e funcionamento do vídeo wall em questão, inclusive os relacionados à infraestrutura de interligação de módulos de TV, tais como matrizes de seleção/comutação de entradas/saídas, cabeamento, roteadores, extensores de HDMI ou superior, suportes, racks, entre outros, devem ser fornecidos pela contratada, passando a ser de propriedade da CLDF;
- Os módulos/monitores de vídeo wall para todos os telões deverão possuir a mesma especificação e dimensões individuais, objetivando padronizar qualidade, facilidade de reposição e manutenção;
- Todos os itens necessários à instalação deverão ser contemplados na solução, como: suporte dos painéis, acabamento, cabeamento, instalação elétrica, instalação lógica, organização de cabos e fios, dutos de passagem, adequação ao ambiente;
- Todos os serviços necessários à instalação deverão ser contemplados, como: retirada e colocação de carpetes, tapetes, acabamentos em geral, serviços de marcenaria para instalação dos vídeos wall e pequenas obras e pinturas que se façam necessárias.

○ **MATRIZES HDMI/HD BASTE-T PARA COMUTAÇÃO DE IMAGENS**

- **Funcionalidades:**

- Realizar a comutação de todo o conteúdo que será exposto nos vídeos wall;
- Minimamente a matriz deve ser composta por 12x12 (12 entradas e 12 saídas) ou conjunto de matrizes que atendam esta necessidade mínima de entradas e saídas, podendo ser entregues equipamentos com número de saídas maior que 12.

○ **SISTEMA DE ÁUDIO COM MICROFONES, CAIXAS DE ÁUDIO E CONTROLE DE TEMPO**

- 1 mesa de som digital profissional com no mínimo 16 canais mic e preferencialmente com 32 canais, ou expansível para 32 canais por placa expansiva de canais, que possua interface de áudio sobre ip (dante), que possa ser operada à

distância por software embarcado, fornecido junto com a Mesa de som;

- 2 conjuntos de caixas de áudio ativas amplificadas compactas para som profissional tipo fly , potência mínima total de 1500 Watts RMS por conjunto, contendo o respectivo bumper array para teto, contendo corrente retrátil de medida suficiente para descer o conjunto ao solo, cada conjunto contendo os respectivos módulos para as frequências de áudio profissional (grave, médio-grave, agudo e médio agudo), com potência e qualidade compatíveis com o ambiente do plenário e espaços afins;
- 4 caixas acústicas ativas biamplificadas, para atender as galerias e espaços contíguos ao plenário, com potência mínima individual de 700 Watts de RMS, peso total inferior a 20kg (cada caixa), com respectivos cases de proteção contendo compartimento adicional o cabo de alimentação/áudio. O cabo de alimentação/áudio deve ser fornecido conjugado (cabo único), sendo o cabo de áudio XLR balanceado e o AC com plugs no padrão ABNT 2P+T, medindo 15 metros, no mínimo. Devem ser entregues, também os respectivos suportes/tripés;
- 2 tablets com tamanho de tela entre 9" e 12", instalados na rede da mesa de som, compatível com o software embarcado na mesa de som, destinado ao controle da mesa de som à distância (fora da cabine);
- Sistema roteador que permita interface com a mesa de som, por rede sem fio;
- 31 microfones modelo gooseneck (haste flexível) com respectivas bases, sendo 24 deles instalados nas bancadas de parlamentares, 5 na Mesa Diretora e 2 mais longos (gooseneck) instalados no púlpito, sendo esses últimos correspondentes a 2 unidades funcionando em paralelo, como se fossem um único microfone; 1 microfone comum com fio, acoplável em pedestal para apartes;
- Microfone gooseneck do presidente com autonomia de fala, ou seja, sem interferência de controle de uso;
- 1 software gerenciador de uso de microfone;
- 3 terminais de controle de uso de microfone de uso de microfone em tela touch screen, sendo 1 instalado na bancada do presidente, 1 para apoio ao presidente instalado na bancada da assessoria da Mesa e 1 na cabine de som com igual configuração e permissão. Tais terminais permitirão ao presidente visualizar as solicitações de uso do microfone e a ordem em que ocorrem, bem como autorizar o uso dos mesmos pelos parlamentares solicitantes, e devem prever, ainda, o controle de uso do microfone de apartes e do púlpito;
- Distribuidores de áudio em quantidade suficiente para fornecer, no mínimo, 30 saídas balanceadas e isoladas, para expandir a oferta de pontos de áudio dentro do plenário, sobretudo à Imprensa;
- 6 terminais modelo Medusa com 5 saídas de áudio, com plugagem "XLR" para interligação nos distribuidores de áudio e instalação nos espaços destinados à Imprensa, no plenário;
- Demais itens acessórios indispensáveis ao funcionamento do sistema de áudio;
 - Quanto ao software gerenciador de uso de microfone:
 - O sistema deve possibilitar a ordenação de solicitações, à medida que forem feitas pelos parlamentares com controle de tempo selecionável em 1,2,3,5 e 10 minutos, ou configurável para tempos não

especificados. Tal software deve computar o tempo de fala de aparteantes no período de comunicados de líderes do pequeno expediente como parte do tempo concedido ao orador principal;

- Deve, ainda, prever autonomia ao Presidente para autorizar tempos adicionais quaisquer ao orador, utilizando-se as combinações disponíveis de 1 e 5 minutos. Tal tempo adicional poderá ser concedido durante a fala do orador ou após o término do tempo regimental inicial.

○ **SISTEMA DE VOTAÇÃO REMOTA**

- O módulo de votação remota previsto primeiro termo aditivo ao contrato nº 24/2019, descrito como funcionalidade correspondente a atualização tecnológica necessária para a realização da Sessão Extraordinária Remota, também deve ser contemplado nas manutenções previstas neste contrato.

• ○ **TABLETS PARA USO GERAL**

- **Quantidade: 31**
 - 31 tablets;
 - 29 cabos de segurança tipo kensington;
 - 29 carregadores tipo dock station compatíveis com os tablets;
- **Funcionalidades**
 - Navegação na internet via Wi-fi;
- **Características:**
 - Tela de 9,8" e 12";
 - Autenticação biométrica;
 - Sistema operacional: IOS 12 ou superior, Android 8 ou superior, Windows 10 ou superior;
 - 2 GB de ram ou superior;
 - 16 GB de armazenamento ou superior;
- Todo o equipamento e acessórios necessários à execução do contrato, devem ser fornecidos pelo contratado, passando a ser de propriedade da CLDF.

Todos os equipamentos e softwares que serão mantidos nesta contratação deverão ser compatíveis com o ambiente tecnológico da DMI:

- Servidor de aplicação Tomcat 7.0 ou superior;
- Servidor de aplicação Microsoft IIS 8.0 ou superior;
- Sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 ou superior;
- Sistema Gerenciador de banco de dados SQL Server 2012 ou superior;
- Windows 10 Enterprise 64 bits ou superior;
- McAfee Endpoint Security - Versão 10.6 ou superior;
- Ambiente virtualizado ou Hypervisor VMware;
- Uso de ferramenta de versionamento de códigos-fonte e artefatos;

- Ferramenta de reporte de erros;
- Ferramenta de mapeamento de processo.
- ○ **REQUISITOS DE SEGURANÇA**
 - Para acesso e operação do sistema, será exigida autenticação dos operadores e do presidente;
 - O sistema deve ser auditável;
 - O sistema de condução da sessão plenária deve registrar os operadores e o presidente em cada momento da sessão;
 - A solução de TI deverá ser instalada em rede separada e desvinculada da rede corporativa da CLDF;
 - A comunicação entre a rede utilizada pela solução e a rede corporativa, a fim de integração entre os sistemas deverá ser unilateral, de modo que as conexões sempre serão abertas apenas a partir da rede do plenário. Este fluxo será garantido por regras de firewall.

1.7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da Solução

- Os Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar devem possuir:
 - Interface de controle de microfone que permita todas as operações atualmente realizadas;
 - Possuir LED indicativo de status de palavra no microfone;
 - Botão físico dedicado para pedido de palavra durante as sessões;
 - Rabicho XLR de microfone para utilização do áudio digital compatível com tecnologia Dante;
- Além dos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar, o sistema, após a atualização do software, prevista no contrato 23/2023, deve ser capaz:
 - Criação de cenários de operação idênticos aos atuais ou conforme novos cenários aprovados pelo SAPLE;
 - Criação de relatórios com formato e dados aprovados pela SELEG.

2. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

2.1. Necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas

Os seguintes órgãos, que possuem natureza legislativa, assim como a CLDF, compraram terminais de

votações semelhantes ao objeto desse contrato:

- Assembleia Legislativa de Goiás;
- Assembleia Legislativa da Bahia;
- Senado Federal;
- Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro;
- Assembleia do Espírito Santo.

2.2. Alternativas do mercado

A Modernização de todos os processos da Casa da forma atual se torna um fator crítico para o funcionamento rotineiro da CLDF. A mudança de paradigma ocorrida com a contratação da solução cuja evolução é objeto deste presente estudo proporcionou garantir a transparência da ação parlamentar, fortalecer a democracia e a cidadania, aprimorar procedimentos legislativos e administrativos, garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e legislativas, garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas.

Com objetos semelhantes, contratados ou desenvolvidos internamente, encontram-se vigentes em outros órgãos as seguintes soluções possíveis:

- **OPÇÃO A:** Aquisição de novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada, aproveitando atualização do software, contemplada no contrato vigente .
- **OPÇÃO B:** Aquisição de outra Solução Integrada de mercado com suporte.

2.3. Políticas, modelos e padrões de governo (ex.: ePing, eMag, ePwg, ICP-Brasil, e-ARQ, etc)

Não são aplicáveis a esta contratação.

2.4. Necessidades de adequação do ambiente da CLDF para viabilizar a execução contratual (ex.: mobiliário, instalação elétrica, espaço adequado para prestação do serviço, etc)

Os ajustes já foram realizados na contratação inicial, sendo necessária apenas a adequação das gavetas com serviço de marcenaria, para acomodação dos novos terminais de votação.

2.5. Modelos de prestação do serviço

Os serviços de entrega dos equipamentos e instalação e adequação do sistema devem ser prestados de forma continuada por um período de 30 dias, sendo remunerado por parcela única, condicionada à correta execução dos serviços contratados. Este modelo se refere à compra dos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar e aos serviços de instalação e adequação do sistema.

As mudanças de versão de software, incluindo a mudança de paradigma (cliente-servidor para sistema web) não serão mensuradas neste contrato, uma vez que foram dimensionadas pela empresa contratada como inclusas nas parcelas mensais que englobam todos os demais serviços descritos no contrato 23/2023.

2.6. Tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes

- **OPÇÃO A:** Contratação de prestação de serviços de assistência técnica especializada juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada.
 - Contratação, por inexigibilidade, da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, detentora de carta de exclusividade sobre o fornecimento e manutenção da solução previamente contratada pela CLDF positivada no contrato 24/2019.
 - A empresa deverá fornecer novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar, aproveitando a atualização do software contemplada no contrato vigente (contrato 23/2023).

A contratação se dará pelos serviços abaixo:

Item	Descrição	Qtde.
1	Terminal de Registro de Presença e Voto do Parlamentar	33
2	Serviço de Instalação e Treinamento Operacional/Operação assistida.	-

- **OPÇÃO B:** Aquisição de outra Solução Integrada de mercado.
 - Neste cenário a contratação deverá ser realizada de forma mais ampla, contemplando todos os equipamentos de hardware que eventualmente componham a solução previamente contratada e que façam parte da exclusividade de fornecimento e manutenção previstas na carta apresentada pela VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
 - Deverão ser contratados, igualmente, todos os softwares que substituirão o atual sistema de votação e registro de presença visto que este componente é de fornecimento e manutenção exclusiva pela VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

2.7. Diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento

- OPÇÃO A: Aquisição de novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada, aproveitando atualização do software, contemplada no contrato vigente.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Terminal de Registro de Presença e Voto do Parlamentar	Parcela única	1
2	Serviço de Instalação e Treinamento Operacional/Operação assistida.	Parcela única	1

- OPÇÃO B: Aquisição de outra Solução Integrada de mercado com suporte.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Aquisição de equipamentos e softwares para substituição da atual solução implantada na CLDF (terminais de votação, servidores, terminais de operação do presidente e mesa, sistema eletrônico de votação, sistema de controle de áudio integrado à solução)	Parcela única	1
2	Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva dos componentes da solução composta pelo Sistema de Informatização da sessão plenária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compreendendo todos os componentes relativos ao painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário.	Meses	30
3	Desenvolvimento de funcionalidades para evolução e integração dos sistemas de votação com os demais sistemas corporativos da CLDF	Pontos de Função	500
4	Serviço de medição da dispersão sonora através do espectro de frequências, utilizando software para correção acústica de ambientes, de modo que todos os alto-falantes fiquem devidamente ajustados nos termos de volume e equalização, proporcionando um equilíbrio acústico e melhoria da inteligibilidade da fala.	solicitações	10

Com base no levantamento acima, os seguintes cenários ou arranjos podem ser formados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Id		Descrição da solução (ou cenário)
1		OPÇÃO A: Aquisição de novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada, aproveitando atualização do software contemplada no contrato vigente (contrato 23/2023)
2		OPÇÃO B: Aquisição de outra Solução Integrada de mercado com suporte.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Requisitos		Cenários	
		Opção A	Opção B
Negócio	Evolução do sistema	Atende	Atende
Tecnológico	Compatibilidade com a solução atual	Atende	Não atende
Resultado da Análise		Viável	Não viável

Para fins de análise comparativa das soluções, os requisitos negociais foram agrupados em "Evolução do sistema" e os requisitos tecnológicos foram agrupados em "Compatibilidade com a solução atual". Entende-se que, devido ao objeto em questão tratar-se da evolução de uma solução previamente contratada e que demandou um elevado investimento inicial, os principais pontos a serem analisados nesta contratação devem ser elevar os requisitos de manutenção fazendo com que as incidências de problemas operacionais sejam reduzidas e a qualidade do serviço prestado seja elevada, e, principalmente contratar algo que seja compatível com a estrutura previamente adquirida, seguindo os princípios da racionalidade e economicidade.

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS E JUSTIFICATIVA

A solução B (Aquisição de outra Solução Integrada de mercado) não se mostra razoável, sendo considerada inviável, em virtude de seu alto custo de investimento, uma vez que seria enquadrada como uma contratação do mesmo objeto que já fora contratado anteriormente e que, atualmente, está com todos os seus componentes instalados e em perfeito uso na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Neste cenário, abdicar-se ia da razoabilidade e da economicidade, visto que, em nome de um virtual aumento da competitividade, este ente teria custo de mais algumas dezenas de milhões de reais.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

5.1. **CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)** - método utilizado para calcular o custo global de um produto ou serviço ao longo de seu ciclo de vida

Para a **Solução Viável 1: OPÇÃO A:** Aquisição de novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada, aproveitando atualização do software contemplada no contrato vigente (contrato 23/2023) , foram utilizados os seguintes parâmetros para a confecção da memória de cálculo:

- R\$ R\$ 287.300,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) pagos após a execução da instalação e operação assistida.

Solução Viável 1: OPÇÃO A: Aquisição de novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada, aproveitando atualização do software, contemplada no contrato vigente.

Ano -->	1	
Item		
Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar e Software Embarcado ao Terminal do Parlamentar	R\$ 252.450,00	R\$ 252.450,00
Serviço de Instalação e Treinamento Operacional/Operação assistida.	R\$ 34.850,00	R\$ 34.850,00
Custo Total no Ano	R\$ 287.300,00	R\$ 287.300,00
Custo Total da Solução Viável 1		R\$ 287.300,00

5.2. **MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS**

Descrição da solução	Estimativa de custos ao longo dos meses			Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	
Solução Viável 1	R\$ 252.450,00	R\$ 0,00	R\$ 34.850,00	R\$ 287.300,00

6. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

6.1. **Declaração de viabilidade da contratação:**

Tendo em vista os custos apresentados acima e considerando o princípio da razoabilidade e economicidade, entende-se que esta contratação é a viável desde que adotada a solução identificada como Opção A.

6.2. Justificativa da solução escolhida:

Entende-se que todas as soluções apresentadas são eficazes no sentido de permitir que o objetivo da modernização do processo legislativo e o registro de votação e presença dos deputados distritais ocorra de forma eletrônica. Entretanto, cada uma das soluções tem suas restrições abaixo listadas:

OPÇÃO A: Aquisição de novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada, aproveitando atualização do software contemplada no contrato vigente (contrato 23/2023) .

Esta opção se mostra eficaz, efetiva, eficiente e com a maior economicidade dentre as opções estudadas. Há o menor custo efetivo para a prestação do serviço, o risco de descontinuidade dos processos legislativos é mínimo ao contrário das demais soluções estudadas, o objetivo de modernização e integração da solução já existente com os outros sistemas da CLDF tem maior probabilidade de ser alcançado em um menor prazo, fazendo com que esta seja a solução mais indicada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

OPÇÃO B: Aquisição de outra Solução Integrada de mercado.

Esta opção se mostra eficaz e efetiva uma vez que permite a modernização do processo legislativo e a continuidade dos trabalhos da Casa. De forma oposta, **não se mostra eficiente nem economicamente recomendável**, uma vez que demanda uma nova licitação de objeto já previamente contratado e em operação de forma satisfatória. Neste caso, há nitidamente um dispêndio financeiro desnecessário na aquisição de nova solução de objeto semelhante ao que já está em curso de execução.

6.3. Parcelamento ou não da contratação:

Tendo em vista a escolha pela opção A e a natureza de uma prestação de serviço de aquisição de equipamentos, não há viabilidade nem necessidade para o parcelamento da contratação.

6.4. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual pelas seguintes razões: é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste na aquisição de Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar, compreendendo todos os componentes relativos à instalação e adequação do sistema atual, uma vez que por ser um objeto de fornecimento exclusivo, não é viável se falar em subcontratação.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Contratação de prestação de serviços de assistência técnica especializada juntamente à empresa que construiu a solução previamente contratada.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Terminal de Registro de Presença e Voto do Parlamentar e Software Embarcado ao Terminal do Parlamentar	Parcela única	1
2	Serviço de Instalação e Treinamento Operacional/Operação assistida.	Parcela única	1

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Contratação da empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. para aquisição de novos Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar, incluído Serviço de Instalação e Treinamento Operacional e Operação assistida, aproveitando atualização do software contemplada no contrato vigente (contrato 23/2023).

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que o objeto desta contratação é relacionado à contratação de empresa para a fornecimento de equipamentos, não há impactos ambientais identificáveis.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a previsão contratual terá a forma de pagamento em Parcela única a estimativa de custo total da contratação é a seguinte:

Contratação de serviço de assistência técnica especializada no sistema de votação eletrônica da CLDF

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Terminais de Registro de Presença e Voto do Parlamentar e Software Embarcado ao Terminal do Parlamentar	Parcela única	R\$ 252.450,00
2	Serviço de Instalação e Treinamento Operacional/Operação assistida.	Parcela única	R\$ 34.850,00
Total			R\$ 287.300,00

11. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para manutenção da solução previamente fornecida no contrato 24/2019 permitirá que a Câmara Legislativa do Distrito Federal mantenha e eleve o nível de maturidade do seu processo legislativo, aumente a publicidade dos seus atos e eleve sua produtividade na análise de suas proposições legislativas. Desde a implantação daquela solução não houve mais qualquer votação de proposição legislativa em outro meio que não o digital, tornando-se esta ferramenta indispensável para a rotina desta Casa.

A manutenção desta solução, sob o contrato 23/2023, permitirá a integração dos principais sistemas da Câmara Legislativa do Distrito Federal a saber: Sistema Eletrônico de Informações, Processo Legislativo Eletrônico, Portal e Sistema Eletrônico de Votações. Tal integração modernizará o processo legislativo como um todo e ofertará uma nova gama de serviços à população do Distrito Federal. O objeto de contratação atual é um requisito para tal integração e obtenção deste resultado.

Outras áreas da CLDF, como Cerimonial, Comissões Permanentes, Comissões Temporárias e os próprios gabinetes dos deputados serão impactados positivamente com a presente contratação, uma vez que o plenário da Casa e os seus sistemas auxiliares poderão funcionar em conformidade com as expectativas das áreas supracitadas.

Além disso, manter o software atualizado é uma prática fundamental para garantir a segurança, o desempenho e a compatibilidade dos sistemas computacionais. Primeiramente, as atualizações são essenciais para corrigir falhas de segurança e, ademais, são fundamentais para garantir compatibilidade com os sistemas operacionais e hardware mais recentes. No contexto da integração com outros sistemas, as atualizações são essenciais para que os sistemas estejam usando tecnologias compatíveis, tais como as já utilizadas nos sistemas da Casa.

Desta forma, em termos práticos, em caso de falha na solução, as sessões plenárias, comissões gerais, audiências públicas e eventos solenes estarão sujeitos a operações manuais como ocorria antes da implantação desta solução, quando a CLDF não tinha o nível de transparência que possui atualmente. O registro de presença e as votações voltariam a ocorrer de forma manual ou vocálica, reduzindo o nível de segurança e confiabilidade das informações prestadas e acarretando lentidão e menor produtividade ao processo legislativo desta Casa.

Diversos projetos desta Casa como o plenário virtual, modernização das salas de comissões e integração do Processo Legislativo Eletrônico (Ple) e o aplicativo CLDF Online estarão seriamente comprometidos.

Destarte, nota-se que esta contratação se faz extremamente necessária para o correto funcionamento integrado dos sistemas legislativos desta Casa.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de uma compra de produtos para um sistema já existente, não são necessárias novas ações a serem tomadas por esta Casa.

13. RESPONSÁVEIS E ASSINATURAS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RAMAL
Requisitante	JOSÉ GERALDO DO S. OLIVEIRA	11409	SAPLE	9248
Requisitante	ANA CAROLINA DE SOUZA E SILVA	23768	SELEG	8275
Técnico	EDUARDO CORREA RODRIGUES	24310	NUGPE	9247
Técnico	LEONARDO DE ASSIS BORGES	23312	SAPLE	9248

14. APROVAÇÃO

Aprovamos este Estudo Técnico Preliminar.

JOSÉ GERALDO DO S. OLIVEIRA
CHEFE DO SAPLE

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
SECRETÁRIO DA SELEG



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CORREA RODRIGUES** - Matr. 24310, **Chefe do Núcleo de Gestão do Painel Eletrônico**, em 02/08/2024, às 23:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA** - Matr. 11409, **Chefe do Setor de Apoio ao Plenário**, em 05/08/2024, às 18:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE SOUSA E SILVA** - Matr. 23768, **Analista Legislativo**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) **Legislativo(a)**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE ASSIS BORGES - Matr. 23312**, Analista **Legislativo**, em 06/08/2024, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1733720** Código CRC: **88C0B44F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Térreo inferior - Sala PI.1- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-9247
www.cl.df.gov.br - nugpe@cl.df.gov.br

00001-00018673/2024-73

1733720v31